

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3356

Macapá - Amapá - 02 de Julho de 2018

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rul Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixelra  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
José Diniz Silva de Sena  
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Comulativamente)  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Simone Maria Palheta Pires  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
Rodrigo dos Santos Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Eldren Silva Lage  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Augusto Cesar Almeida da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Mizael Montelro Lima  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - comulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Herivaldo Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Marco Aurelio Souza Ramalho  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## GABI

PORTARIA Nº 569/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1626/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 29/06/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.


## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ELDREN SILVA LAGE – Secretário Municipal de Saúde-SEMSA/PMM, no período de 03 a 11/07/2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.

  
RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 570/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 1626/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 29/06/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando ainda, a Portaria nº 569/2018-GABI/PMM, que autorizou o afastamento do servidor ELDREN SILVA LAGE – Secretário Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

## RESOLVE:

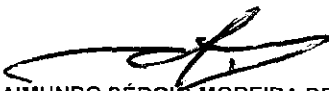
Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora TANIA REGINA FERREIRA VILHENA – Subsecretária de Ação em Saúde/SEMSA/PMM, para

responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde-SEMSA/PMM, no período de 03 a 11/07/2018, em substituição ao titular que estará ausente de suas atividades funcionais para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 03 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 29 de JUNHO de 2018.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 010/2018- COMEL/GABI/PMM

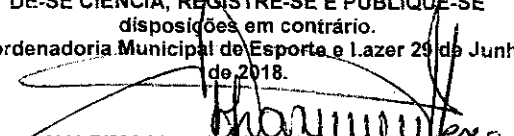
A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 02.29.01.015/2017-COMEL/GABI-PMM, datado 03 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de três (03) meses a servidora RUTH MELO NAZARÉ, matrícula nº 6007244-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura de Macapá, ocupante da categoria Funcional de Merendeira, Classe B Nível 14, lotada na Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer - COMEL no período de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao Quinquênio de Abril de 2004 a Abril de 2009, conforme parecer jurídico nº 0099/2018-ASSEJUR/GABI/PMM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE as disposições em contrário.  
 Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 29 de Junho de 2018.

  
**NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA**  
 COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,  
 Função de esta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 30 de Junho de 2017.

**COGEM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 020/2018 - COGEM/PMM**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, Inciso XIV, do Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor do quadro efetivo do Município de Macapá, Markel dos Santos Leite Matrícula nº 1004760-1, no período de 06.08.2018 a

04.09.2018 referente ao exercício de 2018, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de agosto 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Controladora Geral do Município - COGEM/PMM, 28 de junho de 2018.

  
**Nair Dias Mota**  
 Controladora Geral do Município de Macapá

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 021/2018 - COGEM/PMM**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, Inciso XIV, do Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a designação da servidora GESSICA COSTA DE MELO -Assistente do E-SIC que integra a estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município -COGEM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Ouvidor Geral do Município de Macapá, no período de 24 a 30/06/2018, em substituição ao titular que deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF para participar do lançamento do Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos e do novo Portal da Transparência do Governo Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Controladora Geral do Município - COGEM/PMM, 29 de junho 2018.

  
**Nair Mota Dias**  
 Controladora Geral do Município

**Portaria nº 061/18-PMM**

**SEMAD**

PORTARIA Nº 045/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Município de Macapá, regulamentado através do Decreto nº. 1264/2006-PMM;

**CONSIDERANDO** a determinação legal prevista na Lei nº 8.666/1993 Art. 2º;

**CONSIDERANDO** o Processo de Licitação nº 773/2017-SEMAD/PMM;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 005/2018-SEMAD/PMM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELIANE MARQUES DA SILVA**, Decreto nº 0400/2014/PMM, Matrícula 110033725-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2018- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE CARIMBOS para a Prefeitura Municipal de Macapá/PMM.

§ 1º - O contrato de competência da fiscalização do servidor designado é:

I - Contrato nº 005/2018-SEMAD/PMM - R. N. AGUIAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.548.132/0001-20.

§ 2º - A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Junho de 2018.

**CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Decreto nº 1.088 /2014-PMM

**SEMOB**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Processo nº 3401.0578/2016-SEMOB/PMM

Empresa: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, Serviços de apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Consultoria Técnica de Engenharia em obras civis, de infraestrutura em área urbana, saneamento básico, drenagem, pavimentação viária, equipamentos urbanos, obras de artes especiais (OAE), canais, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados no edital, seus anexos e proposta, visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a cidade de Macapá. - Retificação da Razão Social da Empresa.

**ONDE SE LÊ:**

Credor: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA.

**LEIA-SE:**

Credor: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

Macapá-AP, 29 de Junho de 2018.

**EMILIO ROBERTO ESCOBAR**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM  
Decreto nº 600/2015-PMM

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Processo nº 3401.0001/2017-SEMOB/PMM

Empresa: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, Serviços de apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Consultoria Técnica de Engenharia em obras civis, de infraestrutura em área urbana, saneamento básico, drenagem, pavimentação viária, equipamentos urbanos, obras de artes especiais (OAE), canais, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados no edital, seus anexos e proposta, visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a cidade de Macapá. - Retificação da Razão Social da Empresa.

**ONDE SE LÊ:**

Credor: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA.

**LEIA-SE:**

Credor: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

Macapá-AP, 29 de Junho de 2018

**EMILIO ROBERTO ESCOBAR**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM  
Decreto nº 600/2015-PMM

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Processo nº 3401.0629/2016-SEMOB/PMM

Empresa: R. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto serviços de locação de veículos médios, sem combustível e sem motorista, e pesados com combustível e operador/motorista devidamente habilitado, ambos com manutenção preventiva e corretiva, para o transporte de passageiros e materiais na manutenção e reparos das vias urbanas e dos Distritos do município de Macapá/AP - Retificação da Classificação da Orçamentária.

**ONDE SE LÊ:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

**LEIA-SE:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.92.99

Macapá-AP, 03 de Julho de 2018.

**EMILIO ROBERTO ESCOBAR**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM  
Decreto nº 600/2015-PMM

**SEMSA**

**PORTARIA Nº 431/2018 - SEMSA/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, Ida V e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

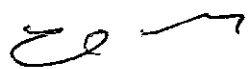
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores: **ROSTAN DE FREITAS TOLOSA**, Diretor do DAF/SEMSA/PMM - Decreto nº 0351/2015-PMM, **DONATO FARIAS DA COSTA**, Diretor do Departamento de Urgencia e Emergencia - DUE- SEMSA/PMM - Decreto nº 4746/2013-PMM, **CÁSSIO DIOGO A. MONTEIRO**, Chefe do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPSI da SEMSA/PMM - Decreto nº 1051/2016-PMM, **ENNIER AROCHA RANGEL**, Diretor do DMC da SEMSA/PMM - Decreto nº 3107/2017-PMM, **JOSEAN SILVA DE JESUS**, Diretor do Departamento de Vigilância Ambiental da SEMSA/PMM - Decreto nº 1132/2014-PMM, **CÉZAR AUGUSTO S. MELO**,

Coordenador do DST/AIDS da SEMSA/PMM – Decreto nº 033/2016-PMM, MARLUCIA MARIA MEIRELES DA S. CHERMONT, Diretora do DUE/CVS da SEMSA/PMM – Decreto nº 0519/2014-PMM, SANDRA ELISA PEREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Atenção Básica da SEMSA/PMM – Decreto nº 1853/2015-PMM, MARTIANA DE BARROS PICANÇO, Diretora da Vigilância Sanitária da SEMSA/PMM – Decreto nº 991/2017-PMM e MARCUS BENEDITO FAVA, Coordenador de Saúde Bucal da SEMSA/PMM – Portaria nº 146/2013-PMM, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES, ALMOÇO E JANTAR) Nº 008/2018 - SEMSA/PMM, firmado com a Empresa VERSÁTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875/0001-17, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2018.

  
ELDREN SILVA LAGE  
Secretário Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 665/2018-SEMSA/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

## SEMUR

PORTARIA Nº 030/2018 – GAB/ SEMUR/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA - SEMUR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 – PMM datado de 25 de Julho de 2005, e o disposto no Decreto nº 0663/2018-PMM.

### RESOLVE:

CONCEDER, o servidor AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 11036284-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, portador do CPF nº 510.914.532-68, endereço Avenida das Tambés, nº 790-A, Bairro: Muca, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Conta bancária: Banco Brasil - Ag. nº 3575-0 / Conta Corrente nº 7.912-X

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Classificação de despesa: Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte:101

Programa:15.122.0002.2078

Ação:Manutenção Administrativa.


Elemento: 3390.30 e 3390.39

Obs: O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

Eu, Augusto César Almeida da Silva, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos dos adiantamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, 26 de Junho de 2018.

  
AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA-SEMUR-PMM  
Decreto nº 0663/2018/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos Vinte e seis dias do mês de Junho de 2018.

## SEMAM

PORTARIA Nº. 020/2018 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 360 /2018 – GAB/SEMAM, datado de 29 de Junho de 2018 e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, a partir do dia 01 a 30 de AGOSTO de 2018.


Servidor: ALDRIN SANTIAGO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 6010671-1  
Categoria Funcional: AGENTE DE JARDINAGEM  
Classe \*, Nível \*  
Período Aquisitivo (2018)

Servidora: PRUDENCIO PALHETA MARQUES JUNIOR  
Matrícula: 601280-1  
Categoria Funcional: AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL  
Classe \*, Nível \*  
Período Aquisitivo (2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 29 de Junho de 2018.

  
MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – INTERINO/  
SEMAM

DECRETO Nº. 1.881/2017-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Vigésimo Nono dia do mês de Junho de 2018.

## CTMAC

PORTARIA N.º 164/2018 – CTMac  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM e/c o art. 18, VI do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. 30/2018-CPPAD, constante nos autos do Processo n.º 16042018.01- ASCOM, e considerando as Portarias nº 159/2018 - CTMac e 163/2018- CTMac.

### RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 03/07/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão,

constituída por via da Portaria n.º 45/2018-CTMac, objeto da Sindicância n.º 16042018.01- ASCOM,, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes no memorando n.º 14/2018-CPPAD/CTMAC, de 18 de maio de 2018.  
Art. 2º - Designar as servidoras, a saber: MILTA MORAES DOS SANTOS - Digitadora, Mat. 663-1, CARIN TAIAMA DAS NEVES FURTADO - Auxiliar Administrativo, Mat. 1333, e REGIANE DAS NEVES BRITO -Técnica em Administração, Mat. 736-1 pertencentes ao quadro da Companhia, , para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de trinta dias (30) úteis, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata a Sindicância n.º 16042018.01-CPPAD, iniciados pela Comissão Sindicante designada pela Portaria n.º 45/2018-CTMac, bem- assim os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2018.

DE-SÊ CIÊNCIA, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Presidência da CTMac, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA LIMA  
Diretor-Presidente da CTMac  
Decreto n.º 2090/2017-CTMAC/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM**  
**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac**

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS  
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS  
MAIO, DEZEMBRO DE 2017 E FEVEREIRO, ABRIL E MAIO DE 2018  
Planilha 063/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA - AP notifica V.S.ª da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento ( Art. 282 & 3º - CTB ).
- V.S.ª pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
ELIDIO GONÇALVES NETO	NEW-5173	29/05/2017	E000308075	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-7517	21/12/2017	E000324513	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO ESTRELA DE MAUA LTDA	EVO-2786	08/02/2018	E000325255	CARTA SIMPLES
MARIA NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	OTZ-8150	25/04/2018	E000328626	CARTA SIMPLES
ELENILCE VALDIVINO DE ALMEIDA	NEM-4343	07/05/2018	E000328231	CARTA SIMPLES
DOMINGOS SAVIO MARTINS MERICIAS	NEO-0110	07/05/2018	E000328029	CARTA SIMPLES
DOMINGOS SAVIO MARTINS MERICIAS	NEO-0110	07/05/2018	E000328028	CARTA SIMPLES
ERICKSON MICHEL SANTOS DUARTE	QLN-2798	08/05/2018	E000328056	CARTA SIMPLES
L. A. DE CAMPOS RODRIGUES - ME	NEV-1326	08/05/2018	E000329973	CARTA SIMPLES
AUTOVIA VEICULOS LTDA ME	NEM-5202	09/05/2018	E000330474	CARTA SIMPLES
ELITON JOSÉ DIAS DE ANDRADE	NEK-3653	11/05/2018	E000327276	CARTA SIMPLES
WASHINGTON LUIZ P. MARQUES	QLO-1374	13/05/2018	E000330807	CARTA SIMPLES
HAMILTON GUEDES BARBOSA	QLO-6759	15/05/2018	E000330044	CARTA SIMPLES
JANIO LIMA DOS SANTOS	QLO-9924	19/05/2018	E000331251	CARTA SIMPLES
SILVIA LIDIANE MONTEIRO ASSUNÇÃO	QLO-6487	20/05/2018	E000328386	CARTA SIMPLES

*Luciane Oliveira da Silva*  
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo  
Portaria n.º 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM**  
**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac**

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS  
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS  
AGOSTO DE 2017 E MARÇO, MAIO E JUNHO 2018  
Planilha 064/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA - AP notifica V.S.ª da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é

encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento ( Art. 282 & 3º - CTB ).

- V.S.ª pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
FELIPE FRANCISCATO GABRIEL	MRP-7962	14/08/2017	E000305489	CARTA SIMPLES
XAVIER INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA	OMM-8039	20/03/2018	E000323679	CARTA SIMPLES
JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR	EVM-6844	03/05/2018	E000333699	CARTA SIMPLES
MANUELA MALEAMA SFAIR	NEZ-4422	16/05/2018	E000331896	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-9207	17/05/2018	E000331924	CARTA SIMPLES
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	PHC-9207	17/05/2018	E000331925	CARTA SIMPLES
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA	QLN-6036	04/06/2018	E000334071	CARTA SIMPLES
AGOSTINHO DOS SANTOS FREITAS	NEV-6413	04/06/2018	E000333715	CARTA SIMPLES
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO	NEX-9107	04/06/2018	E000330626	CARTA SIMPLES
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO	NEX-9107	04/06/2018	E000330627	CARTA SIMPLES
RENATA SOFIA HAMOY	NER-3833	04/06/2018	E000324882	CARTA SIMPLES
RENATA SOFIA HAMOY	NER-3833	04/06/2018	E000324883	CARTA SIMPLES
GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	NES-1265	04/06/2018	E000333748	CARTA SIMPLES
EDINILSON CASTRO RIBEIRO	QLP-6838	12/06/2018	E000331087	CARTA SIMPLES

*Luciane Oliveira da Silva*  
 Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo  
 Portaria nº 257/2018 - CTMac

## MACAPAPREV

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2018 – MACAPAPREV

CONTRATADA: ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 16.604.411/0001-26

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02, no decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

DO PAGAMENTO: As despesas deste instrumento contratual totalizarão a importância anual estimada em conformidade do uso, mas taxas de serviços e emissões que serão empenhadas no Orçamento da MACAPAPREV no exercício de 2018, Elemento de Despesa 33.90.39.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 001.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL R\$
1	Emissão de bilhetes de passagens aéreas	150	0,01	1,50

Macapá-AP, 29 de junho de 2018.

**MARCO AURELIO SOUZA RAMALHO**  
 Presidente da MACAPAPREV  
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 088/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV em exercício, em Macapá, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM, Art. 17, XIII de seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM, em atenção ao expediente dado pelo Decreto nº 1.110/2018 – PMM.

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira das Oitavas de Final da Copa do Mundo na Rússia 2018 (dia 2.7.2018) será realizado durante o expediente regular da MACAPAPREV de 08h às 14h00, observando a conveniência, a oportunidade e a necessidade de planejamento, para que não haja descontinuidade nas atividades administrativas no âmbito da Macapá Previdência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente de trabalho nos órgãos neste Regime de Previdência Municipal no dia 2 de julho de 2018.

**Art. 2º ESTABELECE** o expediente nos órgãos referido no artigo 1º desta Portaria a título de compensação das horas não trabalhadas no período de **28 de junho a 5 de julho de 2018**, de **08h às 15h** a todos os ocupantes de Cargos em Comissão, Servidores Cedidos e Integrantes do "Bolsa Auxílio" Estagiários.

**PUBLIQUE-SE.**  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMpra-SE.**

Macapá/AP, 28 de junho de 2018.

**MARCO AURELIO SOUZA RAMALHO**  
 Diretor Presidente da Macapá Previdência  
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

**Prefeitura**  
**de**  
**Macapá**